

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

## DECRETO N°. 125/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**VERA MARIA ZANDAVALLI,** Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público simplificado n°.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora Carmen Cleci Schneider de Almeida, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.655.018-0, inscrito no CPF sob n. 743.874.809/04, residente e domiciliado junto a Rua Dante Travincik, 480 Guatambu-SC, para ocupar o cargo de professora 20 horas semanais, na Secretaria municipal de Educação, esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 14 de fevereiro de 2022.

Vera Maria Zandavalli
Prefeita Municipal em Exercício